



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.163/SRDA/GAB/RTR, de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U em 22.05.2024; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando a Resolução CONSUP/IFMT nº 77/2024, de 18 de novembro de 2024, que trata da Política de Desenvolvimento de Pessoas (RPDP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), dispõem sobre o quantitativo de vagas para afastamento integral para pós-graduação.

### 1. RESOLVE

I - Atualizar o quantitativo de vagas de servidores por unidade, em atendimento ao item 7.16 do edital de afastamento para pós-graduação (194/2024) e ao art. 102 da Resolução CONSUP/IFMT nº 77/2024.

II - Redefinir o número de vagas disponíveis para afastamento destinado à participação em cursos de pós-graduação, nos termos da legislação e normas institucionais vigentes, tanto para servidores técnicos-administrativos em educação quanto para docentes, como segue.

#### SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Unidade	Nº de TAE's	Vagas geradas (8%)	Vagas geradas arredondado	Afastamentos para pós-graduação	Vagas disponíveis
Alta Floresta	29	2,32	2	2	0
Barra do Garças	34	2,72	3	2	1
Cáceres	65	5,2	5	3	2
Campo Novo do Parecis	42	3,36	3	1	2
Campo Verde	10	0,8	1	0	1
Confresa	44	3,52	4	2	2
Cuiabá - Bela Vista	39	3,12	3	4	-1
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	102	8,16	8	3	5
Diamantino	9	0,72	1	0	1
Guarantã do Norte	14	1,12	1	0	1
Juína	36	2,88	3	2	1
Lucas do Rio Verde	14	1,12	1	1	0
Pontes e Lacerda	35	2,8	3	0	3
Primavera do Leste	30	2,4	2	1	1
Rondonópolis	43	3,44	3	4	-1
São Vicente	60	4,8	5	2	3
Sinop	15	1,2	1	0	1
Sorriso	30	2,4	2	0	2
Tangará da Serra	14	1,12	1	0	1
Várzea Grande	27	2,16	2	2	0
Reitoria	174	13,92	14	12	2

#### SERVIDORES DOCENTES

Unidade	Nº de Docente	Vagas geradas (8%)	Vagas geradas arredondado	Afastamentos para pós-graduação	Licença para tratar de interesses particulares	Cessão para outros órgãos - sem ônus	Cessão para outros órgãos - com ônus	Exercício provisório	Vagas disponíveis
Alta Floresta	51	4,08	4	3	0	0	1	0	0
Barra do Garças	48	3,84	4	3	0	0	0	0	1
Cáceres	63	5,04	5	2	0	0	3	0	0
Campo Novo do Parecis	53	4,24	4	2	0	0	0	0	2
Campo Verde	24	1,92	2	1	0	0	0	0	1
Confresa	66	5,28	5	4	0	0	0	0	1
Cuiabá - Bela Vista	79	6,32	6	2	0	0	1	0	3
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	243	19,28	19	17	1	0	2	0	-1
Diamantino	26	2,08	2	1	0	0	0	0	1
Guarantã do Norte	22	1,76	2	1	0	0	0	0	1
Juína	56	4,48	4	4	0	0	0	0	0
Lucas do Rio Verde	23	1,84	2	1	0	0	0	0	1

Unidade	Nº de Docente	Vagas geradas (8%)	Vagas geradas arredondado	Afastamentos para pós-graduação	Licença para tratar de interesses particulares	Cessão para outros órgãos - sem ônus	Cessão para outros órgãos - com ônus	Exercício provisório	Vagas disponíveis
Pontes e Lacerda	61	4,88	5	2	0	0	2	0	1
Primavera do Leste	69	5,52	6	5	0	0	1	0	0
Rondonópolis	52	4,16	4	2	1	0	0	0	1
São Vicente	64	5,12	5	2	0	0	0	0	3
Sinop	27	2,16	2	1	1	0	0	0	0
Sorriso	49	3,92	4	3	0	0	1	0	0
Tangará da Serra	23	1,84	2	2	0	0	0	0	0
Várzea Grande	60	4,8	5	4	1	0	0	0	0

III - As demais disposições constantes no Edital 194/2024, permanecem inalteradas.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 15/08/2025 08:17:44.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/08/2025 10:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 892804  
Código de Autenticação: 2c9980e256

